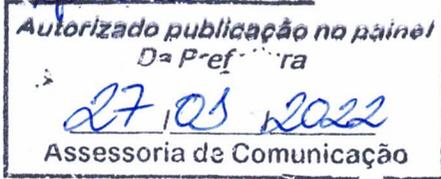




A. Caldato

DECRETO Nº 2067, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 25 de janeiro de 2022, a servidora efetiva **NADIEGE ALVES DE SOUSA** do cargo comissionado de Assessor Administrativo Hospitalar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL